



# **Aula 11 - As peculiaridades das tutelas provisórias no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica**

## **1. O que é a desconsideração?**

1.1. Para você entender o que é a desconsideração da personalidade jurídica, é preciso que falemos, inicialmente, sobre dois PRINCÍPIOS BÁSICOS

### **1.1.1. Dois Princípios Básicos**

1.1.1.1. 1) Como regra, a pessoa jurídica tem vida própria e independente da vida de seus membros (sócios)

1.1.1.1.1. Os bens da empresa são da empresa e os bens dos sócios são dos sócios. As duas coisas não se confundem ou misturam

1.1.1.2. 2) Princípio da Responsabilidade Patrimonial

1.1.1.2.1. Eles tá previsto no art. 798 do CPC

1.1.1.2.1.1. "O devedor responde com todos os seus bens presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em lei".

1.1.1.2.1.1.1. A pessoa jurídica tem vida própria e o seu patrimônio não se confunde com o patrimônio dos sócios. Esta é a regra: a pessoa jurídica responde com o seu patrimônio pelo pagamento de suas dívidas

1.1.1.2.1.1.1.1. Porém, as vezes a própria lei apresenta hipóteses em que um bem que não está no nome do devedor pode acabar respondendo pelo pagamento de uma dívida. É o que estabelece o art. 790 do CPC

1.1.1.2.1.1.1.1.1. Uma das hipóteses previstas no art. 790 do CPC é a possibilidade de os bens dos sócios responderem pelo pagamento de uma dívida contraída pela empresa (art. 790, VI).

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1. Art. 790. São sujeitos à execução os bens:

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1. VII - do responsável, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Art. 50 do Código Civil.

1.1.1.2.1) Abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

"...desvio de finalidade é a utilização dolosa da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza..."

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Exemplo 1 - Prática de ato ilícito:

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

João é sócio de uma empresa que comercializa cursos pela internet.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

A empresa se propõe a vender cursos pirateados (ato ilícito)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

O titular dos direitos do curso move uma ação contra a empresa de João, buscando a reparação dos danos causados pelas vendas dos cursos piratas.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Neste caso, a pessoa jurídica foi utilizada para a prática de ato ilícito e por isso poderá haver a desconsideração da personalidade jurídica.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Atente-se que o ato ilícito pode ser de qualquer natureza, contratual ou extracontratual. Mas tem que ser DOLOSO

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Imagina que a empresa encaminha um email informando que não vai cumprir uma obrigação de pagar, simplesmente porque não quer cumprir. Há dolo no descumprimento do contrato E ISSO É CAUSA PARA A DESCONSIDERAÇÃO.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.

Exemplo 2 - Lesar credores:

Aqui, qualquer ato de fraude ou simulação pode mostrar na prática a intenção de lesar credores (fraude à execução, fraude contra credores, simulação e etc)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2. 2) Abuso da personalidade jurídica, caracterizado pela confusão patrimonial

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1. Mas o que pode caracterizar a confusão patrimonial?

Entende-se por confusão patrimonial a ausência de separação de fato entre os patrimônios, caracterizada por:

I - cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa;

## Exemplo:

João é o sócio administrador de uma empresa e todo mês utiliza o dinheiro do caixa da empresa para pagamento de seu aluguel.

II - transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações, exceto o de valor proporcionalmente insignificante;

## Exemplo:



Lembra da técnica do "dinheiro de risco"?

Você pode pedir que o juiz exiba no processo extrato de movimentação financeira da empresa, para que possa ser verificada a prática ou não de confusão patrimonial. Essa providência pode ser pleiteada dentro da própria execução e vai te dar elementos de verificação.

Isso não é comum. Então, fundamente bem seu pedido e explique ao magistrado a finalidade e que você não tem outro meio de obter a informação.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2. Enunciado 146 do CJF: Nas relações civis, interpretam-se restritivamente os parâmetros de desconsideração da personalidade jurídica previstos no art. 50.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3. O maior erro que eu vejo na prática:

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3.1. a parte pede a desconsideração, mas deixa de apontar, de mostrar ao juiz, objetivamente, qual foi a situação de abuso da personalidade jurídica caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3.1.1. Daqui em diante, não alegue apenas por alegar. Mostre ao juiz qual é a situação concreta.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.2. O Código de Defesa do Consumidor apresenta a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica nas relações de consumo

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.2.1. Art. 28 do CDC

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1. A Desconsideração da Personalidade jurídica nas relações de Consumo

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1. O Art. 28 do Código de Defesa do Consumidor apresenta as hipóteses em que é possível a desconsideração da personalidade jurídica nas relações de consumo

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1.1. Você vai ver que as hipóteses são bem mais amplas do que as do Código Civil. E isso se dá porque a Constituição Federal determina a ampla e geral proteção do consumidor, por ser ele parte presumidamente hipossuficiente

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1. Art. 28 O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2. 2)  
EXCESSO DE PODER

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.1.  
Determinada empresa vende um equipamento a um consumidor. O equipamento apresenta defeito. O consumidor procura a assistência técnica, mas a empresa vendedora proíbe que qualquer assistência técnica conserte o bem (com isso ela abusa do poder que tem de decidir sobre o atendimento das assistências técnicas)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3. 3)  
INFRAÇÃO DA LEI

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3.1.  
Sempre a atitude deve ser dolosa

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.3.  
Exemplo da negativa do direito ao arrependimento

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.4. 4)  
FATO OU ATO ILÍCITO

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.4.1.  
Observar que o fato ou ato ilícito deve ser DOLOSO

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.4.

João é sócio de uma empresa que comercializa cursos pela internet.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

A empresa se propõe a vender cursos pirateados (ato ilícito)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Um consumidor compra um curso pirata achando se tratar do original. Ao descobrir, pede a devolução do seu dinheiro, mas não é atendido.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.

Neste caso, a pessoa jurídica foi utilizada para a prática de ato ilícito e por isso poderá haver a desconsideração da personalidade jurídica.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.5. 5)

VIOLAÇÃO DOS ESTATUTOS OU DO CONTRATO SOCIAL

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.5.1.

Exemplo:

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.5.1.

A empresa tem como objetivo, em seu estatuto, prestar serviço, mas na prática está vendendo produto. Essa violação dá causa à desconsideração.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.6. 6)

FALÊNCIA, provocada por má-administração

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.6.1.

Nesta hipótese é necessária a decretação da falência para se pedir a responsabilização dos sócios.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.6.1.

Se houver apenas pedido de recuperação judicial, não dá pra fundamentar o pedido neste item, mas é possível fundamentar no item seguinte (estado de insolvência)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.7. 7)

ESTADO DE INSOLVÊNCIA, provocado por má-administração

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.7.1.

Na prática, depois que você tentar as formas mais tradicionais de busca de bens (Bancejud, Renajud, Infojud, e Registro de Imóveis), você deve pedir que o requerido seja intimado para indicar quais são seus bens passíveis de penhora, sob pena de restar caracterizada a INSOLVÊNCIA

Se o devedor não responder ou respondendo não indicar bens penhoráveis, você pode pedir a desconsideração da personalidade jurídica, seguindo o procedimento que será ensinado.

Se você tiver elementos concretos a demonstrar que a insolvência se deu por má-administração, ótimo. Indique e apresente ao juiz. Se não tiver, peça a inversão do ônus da prova, para que a os sócio da empresa provem e mostrem ao juiz o que levou à insolvência.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.8. 8)

ENCERRAMENTO OU INATIVIDADE

PROVOCADOS POR MÁ-ADMINISTRAÇÃO

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.8.1.

Na prática, a má-administração não pode ser presumida. Tem que ficar demonstrada. E isso é muito difícil de ser feito pelo consumidor. Portanto, é uma hipótese de complicada aplicação.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.9. 9)

QUANDO A PERSONALIDADE JURÍDICA É, DE ALGUMA FORMA, OBSTÁCULO AO RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.9.1.

É a mais ampla das possibilidades.

1112111111111211111111119

Quando você tentou todas as formas de penhora e não encontrou nada, mas a empresa continua ativa e vendendo, você pode alegar que a personalidade jurídica está sendo obstáculo ao resarcimento do prejuízo causado ao seu cliente.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.3. Existem outras legislações que estabelecem essa possibilidade (de os bens dos sócios responderem pelo pagamento de uma dívida da empresa)

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.3.1. Ex: O art. 4º da Lei 9.605/98 – Lei dos Crimes Ambientais - criou uma nova possibilidade de aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica, ao possibilitar o afastamento dos efeitos inerentes a personificação da sociedade empresária, com a finalidade de atingir os bens do responsável por dano ambiental.

1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.4. Então a sua primeira tarefa é identificar qual é o tipo de relação jurídica travada no seu caso concreto. Relação de Direito Civil ou Relação de Consumo? Pois as hipóteses e requisitos para conseguir a desconsideração da personalidade jurídica são diferentes.

## **2. Não há uma tutela provisória com requisitos específicos**

2.1. Isso significa que você pode pedir qualquer tipo de tutela, cautelar ou antecipada, seja baseada na urgência ou na evidência.

2.1.1. Vamos ver o que, na prática, é mais comum de se pedir

### **3. Quais são os pedidos de tutela provisória mais comuns de serem feitos nos incidentes de desconsideração?**

3.1. Na verdade existe um único pedido muito comum de ser feito em um incidente de desconsideração

3.1.1. 1

3.1.1.1. Pedido cautelar de bloqueio de bens dos sócios, para evitar o desaparecimento

3.1.1.1.1. O que adianta pedir a responsabilização dos sócios, se ao final do incidente não se encontrar mais nada na conta dele?

3.1.1.1.1.1. Há a necessidade de uma medida cautelar, para se garantir a utilidade prática do incidente

3.1.1.1.1.1.1. Vamos ver, em um exemplo prático, o que você precisa demonstrar ao juiz, para conseguir essa medida.

### **4. O caso em análise**

4.1. Você está advogando para a parte exequente em uma execução movida contra uma empresa...

4.1.1. Está tentando encontrar patrimônio da empresa requerida, mas até então não teve

sucesso...

4.1.1.1. Já tentou SISBAJUD, mas a conta da empresa estava zerada

4.1.1.1.1. Porém, o cliente informa que a empresa continua em funcionamento...a empresa atua no ramo de venda de telefone celular

4.1.1.1.1.1. Mas aí vem o alerta: como pode a empresa estar funcionando, vendendo e comprando, mas sua conta bancária estar zerada?

4.1.1.1.1.1.1. Isso costuma ser indicativo de confusão patrimonial....a empresa deve estar recebendo suas vendas na conta bancária de uma outra empresa ou pessoa física...

4.1.1.1.1.1.1.1. Você é aluno do Treinamento Expert em Execução e sabe usar a técnica do dinheiro de risco....

4.1.1.1.1.1.1.1.1. Aplicando a técnica, você descobre que o sócio proprietário está recebendo o valor das vendas em sua conta pessoal, em autêntico ato de confusão patrimonial entre a pessoa física e a pessoa jurídica....

4.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Você decide que vai ingressar com Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e, liminarmente, vai pedir o bloqueio da conta bancária do sócio da empresa...

4.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Vamos ver, na prática, um passo a passo de como fazer isso....

## **5. PRIMEIRO PASSO**

### **5.1. RACIOCÍNIO SINCERO**

5.1.1. Você deve fazer um raciocínio sincero

5.1.1.1. Você precisa mesmo de uma decisão provisória?

5.1.1.1.1. Ou você está querendo, apenas, inverter o ônus da demora natural do processo

5.1.1.1.1.1. Seja o mais sincero possível, para não cair em descrédito em seus próximos pedidos

5.1.1.1.1.1.1. Você forma a sua imagem profissional de acordo com a sua conduta

5.1.1.1.1.1.1.1. Tentar só por tentar pode ter um preço caro a se pagar...

5.1.1.1.1.1.1.1. No nosso exemplo de hoje:

5.1.1.1.1.1.1.1.1. Sim, a tutela provisória é necessária, senão o requerido vai esvaziar a conta quando souber do pedido de desconsideração. Há uma efetiva urgência.

## **6. SEGUNDO PASSO**

### **6.1. URGÊNCIA OU EVIDÊNCIA?**

6.1.1. Você deve olhar para o seu caso concreto e identificar se o que o cliente precisa é uma tutela baseada na URGÊNCIA ou na EVIDÊNCIA

6.1.1.1. Esse passo é essencial para que você não confunda os requisitos e a forma de apresentação do pedido

6.1.1.1.1. e se o caso concreto se encaixar na hipótese de tutela de urgência, qual especia de tutela você precisa? Uma tutela antecipada ou uma tutela cautelar?

6.1.1.1.1.1. No nosso exemplo de hoje:

6.1.1.1.1.1.1. A tutela que precisamos tem como fundamento a urgência. Precisamos de uma ação rápida do juiz para evitar que o requerido esvazie sua conta.

6.1.1.1.1.1.1.1. E que se precisa é de uma medida cautelar, que venha a garantir a utilidade prática do pedido de desconsideração da personalidade jurídica.

6.1.1.1.1.1.1.1.1. De nada vai adiantar, lá na frente, o juiz acolher o pedido de desconsideração se o requerido não tiver mais nada na conta dele....

6.1.1.1.1.1.1.1.1. Então, o que precisamos é de uma medida de CAUTELA

## 7. TERCEIRO PASSO

### 7.1. LISTANDO AS PROVAS E OS ARGUMENTOS

7.1.1. Após identificar o tipo de tutela que seu cliente precisa, você deve olhar para as provas que ele tem e para as provas que ele pode precisar trazer ao processo

7.1.1.1. Você também deve relacionar os argumentos jurídicos e lógicos que você vai precisar fazer para evidenciar a presença de cada requisito

## 7.1.1.1.1. NÓS IDENTIFICAMOS QUE PRECISAMOS DE UMA TUTELA CAUTELAR, BASEADA NA URGÊNCIA

7.1.1.1.1.1. Então, devemos anotar em uma folha

7.1.1.1.1.1.1. 1

7.1.1.1.1.1.1.1. Quais são as provas e argumentos jurídicos/lógicos que demonstram a probabilidade do direito que vou invocar?

7.1.1.1.1.1.1.1.1. Peculiaridade desse tipo de pedido: Você precisa mostrar pro juiz que é muito provável que ele vá acolher o pedido de desconsideração...

7.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Tem que mostrar os documentos e os fatos que indicam a hipótese legal de desconsideração...

7.1.1.1.1.1.1.1.1.1. No caso, o direito do requerente é provável ante à comprovação da confusão patrimonial

7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1. Temos documentos que evidenciam que o sócio está recebendo vendas da pessoa jurídica em sua conta particular

7.1.1.1.1.1.2. 2

7.1.1.1.1.1.2.1. Quais são as provas e argumentos jurídicos/lógicos que demonstram o perigo concreto de dano ou o perigo ao resultado útil do processo? Ou isso decorre de um simples raciocínio lógico?

7.1.1.1.1.2.1.1. Peculiaridades desse tipo de pedido: geralmente, o perigo nesse tipo de pedido é o esvaziamento patrimonial...o perigo do sócio também sumir com todo o patrimônio....

7.1.1.1.1.2.1.1.1. Mas você precisa demonstrar que há um perigo concreto...que não é apenas um perigo abstrato, uma chance de perigo...

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1. Pra isso você pode indicar atitudes pretéritas da parte e que indicam um provável comportamento semelhante no futuro...

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1. No caso, eis algumas provas e argumentos lógico/jurídico que evidenciam o perigo de dano

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1. - a empresa requerida já se desfez de todo o patrimônio, tanto que nada foi encontrado nas pesquisas realizadas

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1. o exequente já tenta, há xx anos, receber o crédito...

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1. a empresa nunca teve iniciativa de pagar...ao contrário, tenta, de todas as formas, se esquivar do pagamento...

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.2. - a atitude furtiva do representante legal da empresa requerida, consistente em esvaziar o patrimônio desta e continuar operando através de uma conta de pessoa física, mostra o seu entendido de se furtar dos credores e da Justiça

7.1.1.1.1.2.1.1.1.1.3. - é atitude esperada de qualquer pessoa que venha a saber que sua conta está prestes a ser bloqueada, que ela acabe limpando a conta e prejudicando o processo

#### 7.1.1.1.1.3. 4

7.1.1.1.1.3.1. O meu cliente tem condições de prestar caução?

7.1.1.1.1.3.1.1. Se sim, que tipo de caução? Providenciar o que for preciso

7.1.1.1.1.3.1.2. Se não, como vou mostrar isso ao juiz?

7.1.1.1.1.3.1.2.1. No nosso caso, o extrato bancário e o holerite evidenciam a situação de hipossuficiência e a impossibilidade de prestar caução

7.1.1.1.1.2. No caso das tutelas baseadas na urgência, você deve anotar em uma folha todas as provas que o seu cliente pode produzir em uma audiência de justificação

7.1.1.1.1.2.1. Alguma prova que você não tem no momento do pedido pode ser produzida em audiência de justificação?

7.1.1.1.1.2.1.1. Art. 300, § 2º, do CPC

7.1.1.1.1.2.1.1.1. A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

### 8. QUARTO PASSO

#### 8.1. A APLICAÇÃO DA EMPATIA NA PRÁTICA

8.1.1. Você deve olhar para o caso concreto e exercer a EMPATIA

8.1.1.1. Se fosse você no lugar do juiz, quais argumentos você utilizaria para poder INDEFERIR o pedido

8.1.1.1.1. Lembra sempre que o juiz tem MEDO de ser injusto e se sente INSEGURO em tomar uma medida drástica sem ouvir a parte contrária

8.1.1.1.1.1. Você deve listar todos os medos relativos ao caso concreto

8.1.1.1.1.1.1. Você deve listar todas as inseguranças relativas aos casos concretos

8.1.1.1.1.1.1.1.1.1. O juiz pode pensar:

8.1.1.1.1.1.1.1.2. Mas e se o bloqueio da conta impedir o requerido de viver normalmente ou causar algum prejuízo?

8.1.1.1.1.1.1.2.1. Excelênci, o bloqueio pode ser levantado a qualquer momento, inclusive logo após a manifestação do réu....

8.1.1.1.1.1.1.2.1.1. não se quer o bloqueio definitivo e eterno das contas, mas se quer apenas evitar que haja o esvaziamento da conta, como já aconteceu com a pessoa jurídica...

#### 8.1.1.1.1.1.2. Ressaltando emoções

##### 8.1.1.1.1.1.2.1.1. No nosso caso em análise

8.1.1.1.1.1.2.1.1.1. Você deve ressaltar os seguintes sentimentos

8.1.1.1.1.1.2.1.1.1. Indignação, pelo fato de o réu estar enganando a Justiça

8.1.1.1.1.1.2.1.1.2. Indignação, em razão de tanto tempo que o processo tramita sem sucesso

8.1.1.1.1.1.2.1.1.3. Indignação: é por atitudes como do requerido que a Justiça fica assoberbada de processos que nunca acabam...

## 9. QUINTO PASSO

### 9.1. Colocar tudo no papel

9.1.1. O seu quinto passo é pegar tudo o que você anotou e colocar no papel, no seu pedido de concessão de medida cautelar...